

Ministério Público deflagra operação contra comércio ilegal de obras de arte

Por ALEXANDRE NASCIMENTO

Publicado em 30 de julho de 2008 | 11h54 - Atualizado em 28 de abril de 2013 | 19h16

O Ministério Público Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda e as Polícias Civil e Militar, deflagrou nesta quarta-feira a Operação Pau-Oco II, investigando nove locais que são alvo de busca de elementos que caracterizam crimes de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e exercício ilegal do comércio de obras de arte e antiguidades. O objetivo é verificar a regularidade no comércio de arte e antiguidades através da apuração do recolhimento do ICMS e das notificações ao Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

O nome da operação faz alusão a esse tipo de comércio. A ação acontece simultaneamente em antiquários e residências de Belo Horizonte, Contagem, Ouro Preto, Tiradentes e São João Del Rei e conta com a participação de cinco promotores de Justiça, 20 fiscais da SEF, seis policiais civis, 41 policiais militares, técnicos do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha) e nove servidores do Ministério Público.

Segundo o MP, será utilizado pela primeira vez, o Programa de Localização de Peças Sacras Desaparecidas. Em cada equipe, um servidor terá um notebook para verificar, por meio do programa, se há no estabelecimento alguma peça sacra lançada no cadastro de bens desaparecidos e procurados. O banco de dados do Ministério Público conta com cerca de 600 bens culturais desaparecidos cadastrados.

A operação é decorrência de ação anterior realizada em julho de 2007 em um antiquário e que teve como resultado uma autuação fiscal de cerca de sete milhões de reais e abertura de denúncia por exercício ilegal do comércio de arte. Os autores estão sujeitos a uma pena máxima de 15 anos e seis meses, multa de até 200% do lucro obtido e cassação da autorização para funcionamento.

Fonte: <https://www.otempo.com.br/cidades/ministerio-publico-deflagra-operacao-contra-comercio-ilegal-de-obras-de-arte-1.513635>